



PROCESSO N°1.078.115/2022 ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023/024.1 QUE ENTRE SI CELEBRAM A MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. E A CÂMARA DOS DEPUTADOS PARA A RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SOFTWARES ADOBE.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA DOS DEPUTADOS, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.530.352/0001-59, representado pelo seu Diretor Administrativo, o Senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO.

**CONTRATADA:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Qd. 01 Bloco A, Edifício Le Quartier, sala 803 – Brasília – DF, representada por sua procuradora, a Senhora MÁRCIA CAETANO DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Aditivo em decorrência dos seguintes fatos:

- a) acréscimo de aproximadamente 22,58% (vinte e dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) às quantidades inicialmente contratadas para o item 1, correspondente a R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais), com amparo no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; e
- b) ajuste da vigência contratual de modo a comportar os 36 (trinta e seis) meses de direito de uso das licenças acrescidas, que deverão ser ativadas em 24/01/24.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/024.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“ .....

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2. O valor deste contrato é de R\$ 1.129.690,00 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscientos e noventa reais), conforme tabela a seguir:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Direito de uso de licença Adobe Creative Cloud Pro CCE ETLA por 36 meses.	38	R\$ 14.880,00	R\$ 565.440,00
2	Direito de uso de licença Single App CCE ETLA por 36 meses.	45	R\$ 6.850,00	R\$ 308.250,00
3	Direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional CCE ETLA por 36 meses.	100	R\$ 2.560,00	R\$ 256.000,00

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

3. A vigência contratual passa a se encerrar em 23/01/2027, de forma a comportar os 36 (trinta e seis) meses de direito de uso das 7 licenças acrescidas, contados da ativação em 24/01/2024.
- 3.1. O presente aditivo não altera o prazo de direito de uso das licenças originalmente adquiridas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Márcia Caetano da Silva  
Representante Legal